

DIVULGAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÃO

Nos termos do disposto no Artigo 10º da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, apresenta-se a seguir o Orçamento para 2020 atribuído ao Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores.

NOTA EXPLICATIVA

- A única fonte de financiamento deste serviço é o Orçamento do Estado.
- A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento do Gabinete, nomeadamente:
 - A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas e instalações;
 - A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
 - A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
 - A aquisição de material de expediente e de limpeza;
 - Os encargos com as instalações;
 - Os encargos com serviços de segurança e com a Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap);
 - Os encargos com a representação da República na Região (deslocações, receções, apoio a embaixadores e titulares de cargos do Estado, etc.).

ORÇAMENTO PARA 2021 – Desagregação por grupos de despesa

Designação	2021 Previsto	2021 Atribuído	2021 Reforços / Descativos (Outubro)	2021 Corrigido (Outubro)	2021 Execução até 31OUT	2021 Execução até 31DEZ
- Pessoal	1.240.195	881.404		1.154.588	938.348	1.174.586
. Remunerações Certas e Permanentes	746.204	387.359		676.324	577.605	690.895
. Abonos variáveis ou eventuais	288.335	290.464		283.451	206.495	289.929
. Caixa Geral de Aposentações	162.818	162.818		149.201	120.073	150.839
. Segurança Social	42.838	40.763		45.612	34.175	42.923
- Material e Equipamento	11.000	11.000		12.000	10.485	10.485
. Aquisição de Bens de Capital	11.000	11.000			10.485	10.485
- Manutenção e Funcionamento	239.429	241.429		181.857	134.665	163.374
. Aquisição de Bens	31.715	31.715		28.515	20.225	26.905
. Aquisição de Serviços	101.712	101.712		85.299	66.625	77.827
. Conservação / Reparação	31.768	31.768		24.768	24.724	26.877
. Outras despesas correntes	47.938	47.938		43.275	23.091	31.765
. Reserva orçamental	28.296	28.296		0.00	0.00	0.00
- Alterações Orçamentais (a)						
. Dotação provisional do OE			+ 217.212			
. Descativos rubricas de funcionamento			+ 55.972			
. Descativo da Reserva orçamental			+ 28.296			
. Transferências de rubricas de funcionam ⁹			- 84.868			
Total da Alteração Orçamental			+ 216.612			
TOTAL	1.490.624	1.131.833	216.612	1.348.445	1.083.498	1.348.445

(a) – Conforme despachos 894/2021/SEO, de 21JUL e 1260/2021/SEO, de 12OUT

- Uma rápida análise ao quadro anterior permite verificar que o “*plafond*” atribuído não chega sequer para pagar ordenados, situação que já se repete há 6 anos.
Relativamente ao orçamento de 2020, o de 2021 teve o habitual aumento de 1%, (12.315 €), mas as cativações aumentaram 10.732 €, por força do determinado no artº 4º da Lei do Orçamento do Estado para 2021. Assim, além da cativação da “Reserva Orçamental” (28.296) determinada na alínea a) do nº 1 daquele artigo, houve que cativar 27.676 € nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 e mais 17.817 € nos termos do nº 2 do mesmo artigo, atingindo-se um total de cativos de 55.972 €.
Obteve-se assim um **orçamento corrigido no valor de 1.075.861 €**.
- Para fazer face ao pagamento de vencimentos, o despacho 894/2021/SEO, de 21 de julho, vem autorizar o descativo de 55.972 € (27.676 das rubricas de funcionamento e 28.296 da “Reserva Orçamental”), *“exclusivamente para aplicação em despesas com pessoal, devendo a entidade recorrer, nesta fase, à gestão flexível no âmbito do seu orçamento para satisfazer as necessidades que subsistam neste âmbito”*.
- A questão das despesas com pessoal ficou parcialmente resolvida dado que ainda faltava o montante de 262.368 € para assegurar o pagamento de vencimentos até final do ano.
- Exposta a situação em agosto, apenas em outubro o despacho 1260/2021/SEO, de 12 de outubro, vem atribuir um reforço de 217.212 €, devendo o Gabinete recorrer à gestão flexível do seu orçamento para satisfazer a necessidade de 15.000 € que ainda estavam em falta. Nos meses de julho, agosto e setembro já o Gabinete reforçara as despesas com pessoal em cerca de 30.000 € a partir das despesas de funcionamento.
- No quadro seguinte apresenta-se o Orçamento de Transferências para a Região. A este Gabinete compete apenas elaborar o processo de transferência da totalidade daquele Orçamento em “*tranches*” iguais e trimestrais, conforme o disposto no nº 7 do Artigo 48º da Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

ORÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS PARA A REGIÃO – 2021

Repartição de Solidariedade	194.720.163 (a)
Fundo de Coesão	107.096.090 (b)
Total a transferir em 2021	301.816.253 (c)

- (a) – Mais 5.126.606 € que em 2020
- (b) – Mais 2.819.634 € que em 2020
- (c) – Mais 7.946.240 € que em 2020